



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2025 - GEPEX/IFG/CÂMPUS INHUMAS

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Retificação Nº 01, de 27 de maio de 2025

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Goiás (IFG) torna público o presente edital para seleção de estudantes ao **Programa Auxílio Alimentação**, parte do Eixo de Atendimentos Específicos da **Política de Assistência Estudantil do IFG (PAE/IFG)**, conforme a Resolução Nº 194/2023.

1.2 O Programa Auxílio Alimentação visa conceder auxílio financeiro buscando oferecer melhores condições de permanência e conclusão qualificada do processo formativo aos estudantes em situação de desigualdade socioeconômica.

1.3 Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação.

## 2. DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

2.1 O Programa Alimentação é voltado ao atendimento da alimentação dos(as) estudantes do IFG.

2.2 O subprograma Auxílio-Alimentação tem caráter provisório em câmpus que não sejam atendidos pelo Subprograma Restaurante Estudantil.

2.3 Os(as) estudantes dos cursos de graduação poderão ser selecionados para acessar o subprograma Auxílio-Alimentação, conforme classificação.

2.4 O Subprograma Auxílio-Alimentação será ofertado em 9 (nove) parcelas anuais, tendo valor de R\$ 200,00.

## 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Ter renda familiar bruta per capita de até **1 salário mínimo**.

3.2 Estar regularmente matriculado no IFG nos cursos de Graduação.

3.3 Estar com frequência ativa no curso.

3.4 Apresentar documentação comprobatória conforme exigido no **Anexo 1** deste edital.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas via **Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)**: <http://suap.ifg.edu.br>.

4.2 O (a) candidato (a) deve Inscrever-se no programa constante no SUAP: <http://suap.ifg.edu.br>.

4.3 O(a) candidato(a) deve preencher ou atualizar o **Questionário Socioeconômico**.

4.4 anexar a documentação no formato PDF listada no **Anexo 1** deste edital ou entregar a documentação presencialmente prevista no **Anexo 1** deste edital na Coordenação de Assistência estudantil na sala T109, conforme horário de funcionamento do setor.

4.5 A documentação deve ser anexado no formato PDF no SUAP no ato da inscrição ou ser entregue presencialmente na Coordenação de Assistência estudantil na sala T109, conforme horário de funcionamento do setor.

4.6 Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

## 5. SELEÇÃO

5.1 A seleção considerará o estudo socioeconômico, a partir do questionário de caracterização socioeconômica do SUAP, bem com a análise da documentação entregue ou anexada no SUAP no ato da inscrição, podendo ocorrer entrevista, contato com familiares e/ou visita domiciliar.

5.2 A seleção levará em consideração a disponibilidade orçamentária do câmpus para o Programa Auxílio Alimentação.

5.3 Os(as) estudantes contemplados(as) pelas diferentes faixas do Programa Auxílio Alimentação receberão até 9 (nove) parcelas em 2025.

## 6. RESULTADOS E RECURSOS - (alterado pela Retificação N° 01, de 27 de maio de 2025)

6.1 O resultado preliminar será divulgado no SUAP e no seguinte link da página do câmpus: [www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/assistencia-estudantil-inhumas?showall=&start=2](http://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/assistencia-estudantil-inhumas?showall=&start=2)

6.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo definido no cronograma, conforme Formulário de Recurso (Modelo no Anexo II).

6.3 O formulário de recurso poderá ser enviado pelo e-mail [cae.inhumas@ifg.edu.br](mailto:cae.inhumas@ifg.edu.br) ou entregue na Coordenação de Assistência Estudantil, sala T-109, em horário de atendimento do setor e em data prevista no cronograma do edital.

## 7. CRONOGRAMA

Item	Etapas	Datas
01	Período de inscrição no SUAP <a href="http://suap.ifg.edu.br">http://suap.ifg.edu.br</a>	28/04 a 19/05/2025
02	Período para anexar a documentação listada no item 4 deste edital ou entregue na Coordenação de Assistência Estudantil do câmpus	28/04 a 19/05/2025
03	Divulgação do resultado preliminar – Listagem com o número de matrícula dos estudantes	06/06/2025
04	Fase de recurso	09/06 a 10/06/2025
05	Análise dos recursos	11/06 a 12/06/2025
06	Resultado da análise dos recursos e resultado final - listagem com o número de matrícula dos estudantes	16/06/2025

## 8. CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

8.1 O estudante perderá o auxílio nos seguintes casos:

- Abandono do curso;
- Trancamento ou cancelamento da matrícula;
- Frequência insuficiente;
- Fraude ou omissão de informações;
- Mudança na situação socioeconômica que ultrapasse o limite de 1,5 salário mínimo per capita.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Diretoria-Geral do Câmpus.

9.2 A inscrição implica o conhecimento e aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.

Inhumas, 27 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

**Luciano dos Santos**

Diretor-Geral

Portaria n° 1.687/2021

(Assinatura Eletrônica)

**Shirley Carmem da Silva**

Gerência de Pesquisa e Pós Graduação do Campus

Portaria n° 0458/2025

**RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

- Os documentos relacionados deverão ser anexados ao SUAP no ato da inscrição.
- **Será indeferida a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.
- Os documentos para comprovação de renda, situação empregatícia, as despesas da família deverão ser anexados ao SUAP no ato da inscrição. Os Contracheques e os comprovantes de despesas devem ser atuais dos últimos **três meses**. **Água, Energia, Internet ou outra conta somente uma cópia de cada.**

<b><u>TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL/SITE DO IFG E NA CAE</u></b>	
De todas as pessoas que moram na mesma casa:	- Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa.  (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar certidão de nascimento).
Em caso de pessoa com deficiência:	- Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
Participação em Programas sociais do Governo municipal, Estadual e/ou Federal: <b>auxílio Brasil, vale gás, Benefício de Prestação -BPC), Mães de Goiás:</b>	- <b>Extrato bancário</b> de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.
Cópia dos comprovantes:	- Água, Energia, Internet e Telefone. Atualizados.  <b>1 cópia de cada.</b>

Quando o imóvel que reside é alugado:	- Cópia do Contrato de Locação;  - Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato.
Quando o imóvel que reside é cedido:	- Declaração de imóvel cedido.
Quando o imóvel em que reside é financiado:	- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; <b>ou</b> - Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação; <b>ou</b>  Extrato do financiamento.
Quando trabalhador (a) assalariado (a), com	- <b><u>Contracheque – três últimos meses;</u></b>  - Em caso de <b>NÃO</b> haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. As

contrato regido pela CLT. Carteira assinada.  <b>* De todos da casa</b>	páginas que mostram: foto, identificação e último contrato de trabalho, com atualização salarial.  <b>*APRESENTAR TAMBÉM, OBRIGATORIAMENTE:</b>  - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, <u>quando não houver</u> , apresentar Declaração de <b>ISENÇÃO ANUAL</b> de Imposto de Renda de Pessoa Física.
Quando trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal.  <b>* De todos da casa</b>	- Declaração de Renda- Autônomo;  - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <b>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.</b>
Quando trabalhador (a) for Servidor (a) Público:  <b>*De todos da casa</b>	- <u>Contracheque – três últimos meses;</u>  - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <u>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.</u>
<b>Quando desempregado (a) sem renda ou Pessoa do lar. (APRESENTAR TODOS ESSES DOCUMENTOS DE TODOS DA CASA, QUANDO A PESSOA TIVER 18 ANOS ACIMA)</b>	
Carteira de Trabalho - CTPS atualizada. Páginas: da foto, Dados pessoais. Página onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a próxima página em branco;	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Declaração de ausência de rendimentos;</b></li> <li>● <b><u>Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII);</u></b></li> <li>● Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (modelo III).</li> </ul>	
Quando Aposentados (as) e pensionistas:	Extrato bancário do Benefício.
Quando receber rendimentos de aluguel:	- Declaração de rendimento de aluguel.
Quando receber OU pagar pensão alimentícia:	- Declaração de Pensão Alimentícia.
Questões de saúde:	- Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.

Em situação de dúvidas procurarem equipe de assistentes sociais da Coordenação de assistência estudantil – CAE

- Atendimento pelo whatsapp somente orientações em horário de trabalho;
- Não recebemos documentos pelo Whatsapp e nem via e-mail, SOMENTE ANEXADO NO SUAP OU ENTREGUES PESSOALMENTE NA CAE.

MODELOS DE DOCUMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS  
OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_ declaro para os devidos

fins que sou:

trabalhador informal

trabalhador temporário

trabalhador autônomo/liberal

produtor rural

Empresário/Microempreendedor Individual ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas.

Exercendo atualmente a profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro que NÃO RECEBER NENHUM RENDIMENTO. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante  
**Letra Legível**

DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, declaro que AJUDO FINANCEIRAMENTE  
\_\_\_\_\_, (nome do membro do grupo familiar que recebe ajuda) com o valor mensal  
de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou  
prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em  
lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos  
171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante  
Letra Legível

## DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro que POSSUO RENDIMENTOS DE ALUGUEL no valor de R\$ \_\_\_\_\_,  
referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, declaro que ALUGO ATUALMENTE O IMÓVEL sito à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ para o (a) Sr(a)

\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ até os dias atuais, pelo valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

Letra Legível

## DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, declaro que CEDO ATUALMENTE o imóvel sito à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ para o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até os dias atuais. Declaro ainda estar ciente de que as informações que

estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**Letra Legível**

**DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, declaro que:

( ) **RECEBO** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), proveniente da guarda de \_\_\_\_\_ (nome do filho/a)

( ) **PAGO** pensão alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) mensais, pago proveniente da guarda de \_\_\_\_\_ (nome do filho/a).

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante  
Letra Legível

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_, declaro que SOU ISENTO DE DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. Pois no ano anterior não obtive rendimento provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividades rurais suficientes para declarar IRPF neste ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante



(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)